



PORTARIA n.º 15.425, de 28 de agosto de 2025.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
ASSIDUIDADE A UM SERVIDOR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE 60** (sessenta) dias de Licença Prêmio Assiduidade, para ser gozada no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025, referente aos quinquênios 25/08/2015 a 25/08/2020 e 25/08/2020 a 25/08/2025, ao servidor **JOSÉ EDGAR SILVA DA LUZ JÚNIOR**, Médico Plantonista, matrícula n.º 990-3, de acordo com Artigos 93 e 94, § 4º, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, conforme requerimento do interessado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 28 de agosto de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração